

APOSTILA AO CONTRATO Nº 75/2019-SEMEC

Ao amparo do que determina o Artigo 65, § 8º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 75/2019-SEMEC, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, para o pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, a “aquisição de material de construção civil”, serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.08.21.12.365.0002-2029

Atividade: 2029 – Desenvolvimento e Valorização da Educação Infantil

Sub Ação: 002 – Garantir a Infraestrutura e Condições para o Pleno Funcionamento das Unidades de Educação Infantil

Tarefa: 001 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3390300000

Saldo Orçamentário: R\$197.300,00

Fonte: 1111010000 – Rec. Impostos Educ./Adm. Direta

Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002-2030

Atividade: 2030 – Desenvolvimento e Valorização do Ensino Fundamental

Sub Ação: 001 – Manter as Unidades Educacionais nas suas Ações e Busca de Qualidade do Ensino Público

Tarefa: 021 – Equipamento e Material Permanente

Elemento de Despesa: 4490520000

Saldo Orçamentário: R\$50.000,00

Fonte: 1111010000 – Rec. Impostos Educ./Adm. Direta

Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002-2030

Atividade: 2030 – Desenvolvimento e Valorização do Ensino Fundamental

Sub Ação: 001 – Manter as Unidades Educacionais nas suas Ações e Busca de Qualidade do Ensino Público

Tarefa: 007 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3390300000

Saldo Orçamentário: R\$489.167,00

Fonte: 1111010000 – Rec. Impostos Educ./Adm. Direta

Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém-PA, 12 de Março de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO
Secretária Municipal de Educação